



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC

9º Relato de Reunião

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC)

30 de setembro de 2024, das 15h às 16h30.

Participantes:

Wagner Sales Ferreira (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação);
Gilson Rodrigues Borges (Secretário de Gestão de Pessoas);
Leana Batista Neves (Secretária de Administração e Finanças);
Cristóvão Eloi Ximenes de Sousa Barros Segundo (Representando o Secretário Judiciário);
João Wellington Leite Borges (Representando o Assessor Chefe da Corregedoria);
Karla de Faria Abdala Félix (Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização);
Christiano Anderson Neitzke (Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação);
Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior (Coordenador de Sistemas e Inovação);
Maria Herculana Anjos Desterro (Chefe da Seção de Regularização da Situação Eleitoral).

1 - 4ª Revisão do Plano Anual de Contratações da STIC 2024 (Egídio - COSIN)

- Egídio inicia a apresentação expondo as razões que motivaram a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) a proceder à 4ª Revisão do Plano Anual de Contratações da STIC 2024;
- Discorre sobre o item que a Coordenadoria de Sistemas e Inovação (COSIN) pretende excluir, bem como apresenta as alegações da unidade para justificar a modificação;
- Ao final da apresentação, Egídio indaga ao Comitê se todos estão de acordo com a alteração apresentada, e os membros manifestam aquiescência.

Ficou aprovada a seguinte alteração no Plano Anual de Contratações da STIC 2024:

ITEM EXCLUÍDO:

- Item 57: Manutenção do Servidor BD.

2 - Ações de Infraestrutura para o 1º e 2º turnos das Eleições 2024 (Wellington - SESEC)

- Wellington inicia a apresentação informando que, todos os anos, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) encaminha ofício para todos os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) com algumas recomendações de segurança, com objetivo de reduzir riscos oriundos de ataques cibernéticos durante o período eleitoral;
- Comunica que as ações de infraestrutura para o 1º e 2º turnos das Eleições estão organizadas em quatro eixos, quais sejam, Infraestrutura, Sistemas, Rede e Estações de Trabalho;
- Relata que o TSE solicitou uma análise de segurança em relação ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como encaminhou um relatório referente ao tema;
- Os membros do Comitê, após discutir o tema relacionado aos sistemas, concordaram em desligar os sistemas legados (sem atualização de segurança viável ou disponível) a partir do dia 30/09/2024, com o intuito de coibir eventuais vulnerabilidades, bem como seguir as recomendações do Comitê de Segurança e das áreas técnicas;
- Maria Herculana informa que não está sendo possível acessar o "Game do Mesário", pois o sistema se encontra indisponível;
- Egídio Esclarece que a Corregedoria foi previamente informada de que o "Game do Mesário" seria retirado do ar, em virtude das recomendações de segurança impostas pelo TSE;
- Wagner questiona se seria possível suspender temporariamente o acesso ao "Game do Mesário" e, após as Eleições, disponibilizá-lo novamente ao público interessado;
- Após discutir o tema "Game do Mesário", o Comitê decidiu pela verificação da viabilidade técnica para fins de transferência do servidor de acesso para o site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA);

- Ao final, o Comitê decidiu, também, por deixar a matéria referente ao "Game do Mesário" para ser discutida em uma reunião extraordinária, após a verificação da viabilidade técnica de transferência do servidor de acesso para o site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA).
- Não tendo mais assuntos na pauta, dar-se por encerrada essa reunião.
- Próxima reunião: **outubro/2024**.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLINGTON LEITE BORGES, Analista Judiciário**, em 18/10/2024, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANA BATISTA NEVES, Secretário(a)**, em 18/10/2024, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 18/10/2024, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 19/10/2024, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a)**, em 19/10/2024, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a)**, em 20/10/2024, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 23/10/2024, às 08:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES, Secretário(a)**, em 24/10/2024, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2301905** e o código CRC **CF599B61**.

0017008-50.2024.6.27.8000	2301905v32
---------------------------	------------